



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 15 de outubro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 5169/2026, de autoria do Vereador CRISTIANO DA SILVA, Indica a necessidade da disponibilização de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o posto de saúde "Kimiko Yuta", localizado na Rua Lourenço Rolfsen, no Jardim Iguatemi. Encaminho na integra os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Saúde:

Em atenção ao Processo Administrativo referente à Indicação nº 5169/2026, de autoria do Nobre Vereador Senhor Cristiano da Silva, que indica a disponibilização de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o Posto de Saúde "Kimiko Yuta", localizado no Jardim Iguatemi, esta Subsecretaria de Atenção Básica manifesta-se nos seguintes termos.

Esta Subsecretaria tem pleno conhecimento do déficit de Agentes Comunitários de Saúde existente na referida unidade, bem como reconhece a necessidade de fortalecimento do quadro profissional para assegurar adequada cobertura territorial e acompanhamento das famílias residentes na área de abrangência.

Ressalta-se que os Agentes Comunitários de Saúde constituem profissionais estratégicos para a Atenção Primária à Saúde, especialmente no desenvolvimento das ações de territorialização, cadastramento e acompanhamento das famílias, realização de visitas domiciliares, identificação de situações de vulnerabilidade e fortalecimento do vínculo entre a população e os serviços de saúde. Destaca-se, ainda, que a presença desses profissionais constitui elemento essencial para a organização e o funcionamento da Estratégia Saúde da Família.

Dessa forma, a necessidade apontada na presente Indicação é reconhecida por esta Subsecretaria e está em consonância com as



Gabinete do Prefeito Araraquara

necessidades identificadas pela gestão da Atenção Básica para o território do Jardim Iguatemi.

Entretanto, no presente momento, o Município encontra-se submetido às medidas decorrentes do art. 167-A da Constituição Federal, que estabelecem restrições relacionadas à admissão e contratação de pessoal, observadas as hipóteses previstas no próprio dispositivo. Em razão desse cenário, não se mostra possível, neste momento, o encaminhamento de solicitação para novas contratações de Agentes Comunitários de Saúde nos termos indicados.

Esta Subsecretaria agradece a iniciativa e a atenção do Nobre Vereador à necessidade da população do Jardim Iguatemi, destacando que a demanda apresentada converge com uma necessidade já reconhecida pela gestão municipal da Atenção Básica.

Por fim, tão logo sejam superadas as atuais restrições fiscais e jurídicas que condicionam novas admissões, esta Subsecretaria adotará as providências necessárias para solicitar a recomposição do quadro de Agentes Comunitários de Saúde, considerando a necessidade de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família e de ampliação da cobertura territorial da população adscrita.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES

Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO

Chefe de Gabinete

KHL 56291/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FBD-4D01-CDB4-264B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 15/10/2026 15:19:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 15/10/2026 15:25:11
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9FBD-4D01-CDB4-264B>